

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2003
(Do Sr. CORIOLANO SALES)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social sobre a origem dos débitos do Município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, 184º colocado na lista de devedores do INSS, com um total de débitos em R\$ 66.327.011,00 (Sessenta e seis milhões, trezentos e vinte e sete mil e onze Reais).

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que V.Ex^a encaminhe ao Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Ricardo Berzoini, pedido de informação para que seja feito, com a urgência que se faz necessária, um levantamento especificando a origem dos débitos do Município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, 184º colocado na lista de devedores do INSS, com um total de débitos em R\$ 66.327.011,00 (Sessenta e seis milhões, trezentos e vinte e sete mil e onze Reais). Devido ao alto valor da dívida solicito que o levantamento seja especificado ano a ano por capital, multa e correção monetária, a data do vencimento das obrigações e a data de origem das mesmas.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado **CORIOLANO SALES**

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi divulgada pelo Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Ricardo Berzoini, a absurda lista de devedores do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social). Ao todo são 174.790 devedores.

O Município de Vitória da Conquista está, surpreendentemente, em 184º lugar na lista de devedores do INSS, com um total de débitos em R\$ 66.327.011,00 (Sessenta e seis milhões, trezentos e vinte e sete mil e onze Reais).

Como um dos representantes do Sudoeste da Bahia, em especial do Município de Vitória da Conquista, solicito que seja encaminhado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, através do Ministro Ricardo Berzoini, pedido de informação para que seja feito, com a urgência que se faz necessária, um levantamento especificando a origem dos débitos do Município de Vitória da Conquista.

Devido ao alto valor da dívida solicito que o levantamento seja especificado ano a ano por capital, multa e correção monetária, a data do vencimento das obrigações e a data de origem das mesmas.

O levantamento da origem dos débitos do Município de Vitória da Conquista se constituirá em ato de inegável justiça com a população de Vitória da Conquista, para que a mesma possa ter conhecimento da origem dos débitos e, assim, fiscalizar os gastos do Município.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado **CORIOLOANO SALES**